



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA  
PREFEITURA DE BOA VIAGEM/CE

SR. FRANCISCO PAULO RAVY LEITE

### CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

**BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.427.142/0001-89, com sede na Rua Carlos Vasconcelos, 2517/A, Joaquim Távora, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.115.044, por meio de seu representante legal, Dennis Bzyl Feitosa, brasileiro, empresário, solteiro, CPF nº 616.887.033-49, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no art. 109, § 3º da Lei Federal 8.666/93, interpor tempestivamente, a presente **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, impetrado pela empresa: CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao Julgamento de Habilitação do processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.16.005/2021**, que tem como OBJETO a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA E ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, JUNTO ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

MATRIZ: Rua Carlos Vasconcelos #2517/A, Joaquim Távora, Fortaleza/Ce - CNPJ 07.427.142/0001-89  
FILIAL: Avenida Odilon Aguiar, #102, sl 01, Centro, Tauá/Ce - CNPJ 07.427.142/0002-60  
CONTATOS: construtotamondrian@gmail.com - Fone: (85) 99961-2030 / (88)2134-1859


RECEBI DO BVM  
07/06/21 AS 11:45

## DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo interposto por CROQUIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, que insurge a “aceitação da habilitação”, alegando que não temos CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), compatíveis com o objeto desta licitação.

Contudo, em que pese à indignação da empresa recorrente a habilitação da: **BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, o recurso não merece prosperar pelas razões a seguir apresentadas:

A nossa empresa tem os seguintes CNAEs conforme o CNPJ abaixo:

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.427.142/0001-89</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/06/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA MONDRIAN</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *)</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)</b> <b>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)</b>		

Onde podemos observar de forma mais esmiuçada os CNAEs relacionados à esta licitação:

---

MATRIZ: Rua Carlos Vasconcelos #2517/A, Joaquim Távora, Fortaleza/Ce – CNPJ 07.427.142/0001-89  
 FILIAL: Avenida Odilon Aguiar, #102, sl 01, Centro, Tauá/Ce - CNPJ 07.427.142/0002-60  
 CONTATOS: construtotamondrian@gmail.com - Fone: (85) 99961-2030 / (88)2134-1859



## 1. 71.11-1-00 – Serviços de Arquitetura;

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades Estrutura

classificação

CNAE-Subclasses 2,3

### Hierarquia

Seção: **M** ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

Divisão: **Z1** SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Grupo: **Z1.1** Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas

Classe: **71.11-1** Serviços de arquitetura

Subclasse: **7111-1/00** Serviços de arquitetura

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- as atividades de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura, tais como:
  - os projetos de arquitetura de prédios (projetos conceituais, projetos de detalhamento, etc.)
  - a supervisão da execução de projetos de arquitetura
  - os projetos para ordenação urbana e uso do solo
  - os projetos de arquitetura paisagética

Esta subclasse não compreende:

- os serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (**7119-7/03**)
- design e decoração de interiores (**74.10-2**)
- a atividade de decoração de interiores (**7410-2/02**)
- as atividades paisagísticas como o planejamento, tratamento e manutenção de jardins e gramados (**0130-0/00**)

## 2. 71.12-0-00 – Serviços de Engenharia;

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades Estrutura

classificação classe  
CNAE-Subclasses 2,3

Buscar Todas as seções

### Hierarquia

Seção: **M** ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS

Divisão: **71** SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Grupo: **71.1** Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas

Classe: **71.12-0** Serviços de engenharia

Subclasse: **7112-0/00** Serviços de engenharia

### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas:
  - engenharia civil, hidráulica e de tráfego
  - engenharia elétrica, eletrônica, de minas, químico, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrícola, etc.
  - engenharia ambiental, engenharia acústica, etc.
- a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares
- a supervisão de contratos de execução de obras
- a supervisão e gerenciamento de projetos
- a vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia
- a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais.

Esta subclasse não compreende:

- os serviços de arquitetura (**7111-1/00**);
- os serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (**7112-7/03**).

### 3. 71.19-7-01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia;

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contém as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu contexto.

Atividades	Estrutura
classificação	class
CNAE-Subclasses 2,3	Buscar <a href="#">Ver todas as opções</a>

#### Hierarquia

Seção: **M** ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS  
Divisão: **71** SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS  
Grupo: **71.1** Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas  
Classe: **71.19-7** Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia  
Subclasse: **7119-701** Serviços de cartografia, topografia e geodésia

#### Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- os serviços técnicos de cartografia e topografia, tais como:
  - estudos topográficos
  - levantamento de limites
- as atividades de informação cartográfica e espacial
- a realização de estudos geodésicos (hidrográficos e sobre o solo)

Esta subclasse não compreende:

- o serviço de aerofotogrametria (**7119-799**)
- a atividade de produção de fotografias aéreas (**7420-0/02**)

#### 4. 71.19-7-03 – Serviços de desenho técnico relacionados à Arquitetura e Engenharia.

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas.

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação	classo
CNAE-Subclasses 2.3	buscar todas as páginas

**Hierarquia**

Seção:	M ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS
Divisão:	71 SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
Grupo:	71.1 Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas
Classe:	71.19-7 Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia
Subclasse:	7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

**Notas Explicativas:**  
Esta subclasse compreende:  
- os serviços de desenho técnico especializado relacionados à arquitetura e engenharia

Esta subclasse não compreende:  
- design e decoração de interiores (74.10-2)

Dessa forma, conforme apontamos acima, possuímos todos os CNAES necessários para atender o objeto dessa licitação, sendo assim não existem motivos para Inabilitação da nossa empresa.

#### DO DIREITO

A lei Federal 8.666/93, lei das licitações, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, sendo claramente determinado uma serie de Princípios, vejamos em seu Art. 3º:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da

moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

É de suma importância para Administração Pública Municipal que sejam observados e garantidos os Princípios apontados para que garanta uma contratação mais vantajosa e que proponha condições de igualdade entre os todos licitantes.

O procedimento licitatório tem como princípio fundamental garantir a isonomia entre os licitantes. A importância dada pelo legislador ao referido princípio é tamanha que o artigo 3º da Lei nº 8.666/93 chega a afirmar que a "licitação visa garantir o princípio constitucional da isonomia". Não obstante a elevadíssima importância do princípio em tela, o objetivo da licitação é atingir a melhor oferta.

Trazendo à tona o princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, este princípio nada mais é do que a proibição do excesso, e que objetiva compatibilizar os meios e os fins, de modo a que se evitem lesões aos direitos fundamentais por restrições desnecessárias ou abusivas por parte da Administração Pública. Em nome da razoabilidade, a vontade da lei não pode ser substituída pela vontade do intérprete.

O princípio da razoabilidade significa que, no exercício da discricionariedade pela Administração, esta terá que obedecer a critérios aceitáveis do ponto de vista racional, que estejam de acordo com o senso normal de pessoas equilibradas e com a finalidade da competência exercida.

## **DO PEDIDO**

---

MATRIZ: Rua Carlos Vasconcelos #2517/A, Joaquim Távora, Fortaleza/Ce - CNPJ 07.427.142/0001-89  
FILIAL: Avenida Odilon Aguiar, #102, sl 01, Centro, Tauá/Ce - CNPJ 07.427.142/0002-60  
CONTATOS: construtotamondrian@gmail.com - Fone: (85) 99961-2030 / (88)2134-1859

*D*



Diante de todo o exposto, pugnamos assim, pela **IMPROCEDENCIA DO RECURSO**, tendo em vista os fundamentos e fatos acima apontados.

Pede Deferimento.

Fortaleza, 04 de Junho de 2021.

**BZYL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

Dennis Bzyl Feitosa

Socio-Administrador

CPF 616.887.033-49